



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*Concede férias à servidora municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **NILZA MARIA LORENZON BRAMBILA**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Sanemaento, 19 (dezenove) dias de férias, a partir de 02 a 20 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.